



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4270

Ji-Paraná (RO), 3 de junho de 2024

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 06

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90020/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 3660/2024 Processo Administrativo n° 1-15330/2023, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a : **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** Valor Total Estimado: **R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)**. Data de Abertura: **25/06/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire

Pregoeira

Decreto n. 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA (MENOR PREÇO)

N° 002/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90002/2024)

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal n° 3660/2024, Processo Administrativo 1-1617/2023 - SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, do tipo **menor preço global**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em Vias Urbanas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.** Valor total estimado: **R\$ 4.943.706,23 (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos)**. Data de Abertura: **20/06/2024** Horário: **09h30**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Pregoeira

Decreto n° 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (MENOR PREÇO)

N° 003/2024/PMJP-RO

(CADASTRO COMPRASGOV: 90003/2024)

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, através do Decreto Municipal n° 3660/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo 1-1624/2023 - SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, do tipo **menor preço global**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em Vias Urbanas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.** Valor total estimado: **R\$ 1.854.303,36 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos)**. Data de Abertura: **20/06/2024** Horário: **10h30**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Pregoeira

Decreto n° 3660/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/PG/CMJP/2024
Processo n°.11/CMJP/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°90001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: MARTELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
inscrito no CNPJ n° 15.749.688/0001-84.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS: Próprio

1 CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CAMARA MUNICIPAL
010101 CAMARA DOS VEREADORES
01 Legislativo
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prazo: 10/04/2024 a 09/04/2025.

Valor total: 41.978,00 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais)

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2024

DanielleVanni Lage França

Procuradora CMJP

Portaria n° 010/2024

OAB/RO 8.600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2024
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 290/DRH-SEMUSA/2024, considerando a as Vacâncias e Exonerações de alguns candidatos empossados e ainda considerando que os candidatos convocados através do Edital 003/2024, não compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado**, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **04/06 a 07/06/2024**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**, para entrega, conferência dos documentos e assinatura dos contratos.

- a) Após conferência dos documentos pela Gerência Geral de Recursos Humanos a Assinatura do Contrato de Trabalho, conseqüentemente será encaminhada a SEMUSA para devida lotação nas Unidades de Saúde do Município para compor a escala de trabalho.

ENFERMEIROS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
60	13,5	2024-685	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO
61	13,5	2024-555	JANAINA CRISTINACHRISTIANES BALDSSERA
62	13,5	2024-852	NARASANDRA GONÇALVES NASCIMENTO
63	13,5	2024-503	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO
65	13,5	2024-1176	ANNE LYSE ROCHA BORGES TUPINÔ
66	13,5	2024-142	FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS
67	13,5	2024-893	ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
68	13,5	2024-656	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO
69	13,5	2024-712	RAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
70	13,25	2024-214	LUCIANA PIRES DE CAMPOS
72	13,25	2024-421	LUCIENE PACHECO RABELO
73	13,25	2024-782	MARCELO JESUS ALVES
74	13	2024-564	IVANETE BROZEGUINE PENAS PEREIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
88	11	2024-845	MONICA SOUZA DE FREITAS
89	11	2024-829	MAYARA DE HOLANDA MELO
90	11	2024-1026	DARLI RODRIGUES
91	11	2024-976	CARINE DE LIMA OLIVEIRA
92	11	2024-349	JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES
93	11	2024-1168	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
94	11	2024-920	ALYMARA SANTOS ALVES
95	11	2024-458	JULIANA DINIZ SOARES
96	11	2024-1105	SUELEN TIBEURTINO ALVES
97	10,75	2024-824	MARLENE QUERES SABINO
98	10,75	2024-795	MARIA APARECIDA GARCIA MENDES
99	10,75	2024-657	GLEICE ANDRE DA SILVA LEMES
100	10,75	2024-186	JUCY MEIRY DE OLIVEIRA
101	10,75	2024-720	REGINALDO DE PAULA ANGELO
102	10,75	2024-1030	DEBORA CRISTIANE ROCHA MORAIS
103	10,5	2024-504	VERA LUCIA DE MORAES
104	10,5	2024-942	ANDREIA CRISTINA DE ALCÁNTARA SILVA
105	10,5	2024-266	RAPHAELLA GERMANA COELHO ZEMUNER
106	10,5	2024-1097	SUZAN PAULA GUZANSKY
107	10,5	2024-398	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procurador-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Ji-Paraná, 03 de Junho de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Enfermeiro – 40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Técnico em Enfermagem- 40 horas	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATICO:			
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vinculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL			
<input type="checkbox"/> BRANCO		<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> NEGRO
		<input type="checkbox"/> AMARELA	<input type="checkbox"/> INDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MAE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS			
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO
			NASCIMENTO
			LOCAL/ESTADO
ASSINATURA DO SERVIDOR:			DATA: -----/-----/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 025/PMJP/GAB/AGERJI/2024

29 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, GEZER LIMA DE SOUZA.”

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Diretor Presidente **GEZER LIMA DE SOUZA**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, o mesmo irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/BRASILIA/RO**, saída prevista dia 05 retorno dia 11 de junho de 2024, o transporte será aéreo, afim de participar de uma reunião no MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA e também outra reunião sobre REGULAÇÃO contratos do PAC..

Art. 2º O meio de transporte será AÉREO.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 05,06,07 e 10,11 de junho de 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 11/06/2024. Prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo.Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 05 (cinco) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2024.



ID: 919669 e CRC: 8DF4D854



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	507	29/05/2024
ID:	913669	Processo
CRC:	8DF4D854	Documento
Processo:	22-32/2024	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	29/05/2024 11:19:45	Finalização:
		29/05/2024 11:21:40
MD5:	EC194DC55CD31B81FBC3C71B12641DBE	
SHA256:	0E615CE773207A671D8CE9B9C801DA06070923845ADF03FD479614A25C05549A	
Símbulo/Objeto:	PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS	

INTERESSADOS

AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 29/05/2024 11:19:45

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS 29/05/2024 11:19:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NEY CAMPOS GOES JUNIOR CHEFE DE GABINETE 31/05/2024 13:09:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 913669 e o CRC 8DF4D854.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 025 LIMA	03/06/2024
ID:	919661	Processo
CRC:	1A106362	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	03/06/2024 09:22:33	Finalização:
		03/06/2024 09:22:33
MD5:	F3098DF73A78731708141BC99A96496D	
SHA256:	EABD67D6421DE47B3673A795FED8DE64F19D66F07A672DD60758E8FA7FDB3C96	
Símbulo/Objeto:	PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício pedido de publicação	03/06/2024	919598

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 919661 e o CRC 1A106362.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA Nº 026/PMJP/GAB/AGERJI/2024

31 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para o Servidor Gileno Cerqueira Santos”

Ao Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para o Servidor: O assessor da presidência Gileno Cerqueira Santos, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, os mesmo ira se deslocar a cidade de **Ji-PARANÁ-RO/PORTO VELHO/RO**, saída prevista dia 03 retorno dia 11 junho de 2024, Cumprirá agenda juntamente com o Diretor Presidente no dia 04 -na Caixa Economica Federal e no dia 05- na SEOSP, nesse mesmo dia o Diretor Presidente Seguirá Viagem para BRASILIA/DF, e o Assessor da Presidencia Continuará sua Agenda em PORTO VELHO/RO, Cumprirá agenda na AROM,FUNASA,TRIBUNAL DE CONTAS.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 3,4,5,6,7,10 a 11 de junho de 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 11/06/2024. Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão;

Art.4º Conceder ao servidor acima mencionado 07 (sete) diárias, para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º OS servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos Decreto Municipal;

Art. 6º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 31 dia do mês de maio de 2024.

Gezer Lima Souza
DiretorPresidente
Dec. Nº3660/GAB PM/JP/23

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 919661 e CRC: 1A106362



ID: 919888 e CRC: 8D425883



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	507	31/05/2024

ID:	917228	Processo	Documento
CRC:	9D909081		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	31/05/2024 10:47:45	Finalização:	31/05/2024 10:52:48

MD5: 109E08372482B72793DB599ACA4A2D95
SHA256: 2DCD900324CE5C256C379A07E3F0F6D34FE599AE7A4DEB4D9E1005A5E651FB1A

Símbolo/Objeto:
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS

INTERESSADOS

AGERJ1 - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	31/05/2024 10:51:07
--	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	31/05/2024 10:52:07
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ1	31/05/2024 11:31:37
--	---------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 917228 e o CRC 9D909081.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

PORTARIA Nº 105/IPREJI/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor MILTON DE PAULA DA SILVA".

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor **MILTON DE PAULA DA SILVA**, matrícula nº 11898, efetivo, Agente de vigilância-SAU, admitido em 14/06/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício será **PROPORCIONAL**, calculado sobre 60% (sessenta por cento) da média aritmética de 100% (cem por cento) de todo período contribuído, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que excedeu o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, com o tempo de contribuição averbado de 9.590 (nove mil, quinhentos e noventa dias), ou vinte e seis anos três meses e nove dias, alcançando 72% de todo o tempo de contribuição, com proventos no valor de R\$ 1.143,58 que será majorado em R\$268,42, para o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o inciso I, § 1º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com o Art. 1º, e o inciso II do §1º do Art. 2º, e o inciso III do §2º, §6º e caput do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 c/c §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.

Art. 5º. O servidor Milton de Paula da Silva permaneceu recebendo auxílio-doença da data do laudo médico-pericial de 05/12/2023, até a finalização dos procedimentos de aposentadoria em 31/05/2024, e passará a receber os proventos de aposentadoria partir de 01 de junho de 2024.

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 919663 e CRC: 81435BF3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 026 GILENO	03/06/2024

ID:	919663	Processo	Documento
CRC:	81435BF3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação:	03/06/2024 09:22:34	Finalização:	03/06/2024 09:22:35

MD5: CD745814543E7C4A4464B24E9864A15C
SHA256: 29F6377356BFE B21291C6C5C9EB23E3CEBAF504082A4435B61DB202DFC6DEDD5

Símbolo/Objeto:
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício pedido de publicação	03/06/2024	919598
-----------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 919663 e o CRC 81435BF3.



ID: 918838 e CRC: 872B6F0B



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de junho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de maio de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº2813/GAB/PM/JP/2024

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 918838 e CRC: 872B6F0B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 105/JP/REJ/2024	31/05/2024

ID:	Processo	Documento
918143		
CRC: CD68F411		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kleison Eder Steffen Teixeira		
Criação: 31/05/2024 12:47:57	Finalização: 31/05/2024 12:51:57	
MD5: 815221C2BFBE9963BA4AF5A34D75E122		
SHA256: 549E9C7583AAFC3BD81153B5250D6510DC F0463D9D21DC116EE6A237A88D504B		

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor MILTON DE PAULA DA SILVA.

INTERESSADOS

JP/REJ-I-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	31/05/2024 12:51:05
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	31/05/2024 12:51:17
----------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 918143 e o CRC CD68F411.

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3694, DE 31 DE MAIO DE 2024

Exonera Judith Jerônimo Sobrinho, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Judith Jerônimo Sobrinho**, da função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916469** e o código verificador **9824DBDB**.

Docto ID: 916469 v1

Diário Proc - Gestão e Integração de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 919878 e CRC: 377EAFDB



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 105/JP/REJ/2024	03/06/2024

ID:	Processo	Documento
919878		
CRC: 377EAFDB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Mãe Nayanne Souza Settebal de Araújo		
Criação: 03/06/2024 09:52:35	Finalização: 03/06/2024 09:53:10	
MD5: 3F99C454454823ADA7A258E5A66E306E		
SHA256: B51CF8D9118075D3FFE4BB0C8FD3E0A778047BC3DE2F24BE53ABA0AC3F0AEA8A		

Símbolo/Objeto:
MEMORANDO Nº 207/JP/REJ/2024 - Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor Milton de Paula da Silva.

INTERESSADOS

JP/REJ-I-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	03/06/2024 09:52:35
---	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	03/06/2024 09:52:35
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 82	03/06/2024	919843
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 919878 e o CRC 377EAFDB.

Decreto 3694 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 916469 e CRC: 9824DBDB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3695, DE 31 DE MAIO DE 2024

Nomeia Almaí Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Almaí Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Colina** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916501** e o código verificador **69A9123C**.

Docto ID: 916501 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3696, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Exonera Marcineia Izodoro Jacinto, do cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Marcineia Izodoro Jacinto**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916574** e o código verificador **481F432E**.

Docto ID: 916574 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3698, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Gelza Barroso Matos Pires, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gelza Barroso Matos Pires**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916730** e o código verificador **BAB238C5**.

Docto ID: 916730 v1

Decreto 3696 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 916574 e CRC: 481F432E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3697, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Exonera Júlia Fernandes Almeida, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Júlia Fernandes Almeida**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916653** e o código verificador **2895A11B**.

Docto ID: 916653 v1

Decreto 3698 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 916730 e CRC: BAB238C5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3699, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Patrícia de Souza Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia de Souza Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916793** e o código verificador **A386E878**.

Docto ID: 916793 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3700, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Exonera Jefferson Furtado Keller, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jefferson Furtado Keller**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917000** e o código verificador **32E33E36**.

DocId: 917000 v1

Decreto 3700 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917000 e CRC: 32E33E36).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3701, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Exonera Gislaine de Oliveira Antunes, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gislaine de Oliveira Antunes**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917101** e o código verificador **4BC2869E**.

DocId: 917101 v1

Decreto 3701 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917101 e CRC: 4BC2869E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3702, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Jefferson Furtado Keller, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Furtado Keller**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917192** e o código verificador **1F69A6A8**.

DocId: 917192 v1

Decreto 3702 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917192 e CRC: 1F69A6A8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3703, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Gislaine de Oliveira Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaine de Oliveira Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917224** e o código verificador **F3401217**.

DocId: 917224 v1

Decreto 3703 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917224 e CRC: F3401217).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3704, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Janaina da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janaina da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Educação Permanente** do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917245** e o código verificador **A205D25A**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3705, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Adam Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adam Alcântara**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Geral de Administração** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917308** e o código verificador **BEE35E2A**.

Docto ID: 917308 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3706, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Exonera Camila Mara Caetano, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 044/SEMDAE/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Mara Caetano**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917499** e o código verificador **6E047774**.

Docto ID: 917499 v1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917518** e o código verificador **D564AA26**.

Docto ID: 917518 v1

Decreto 3706 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917499 e CRC: 6E047774).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3707, DE 31 DE MAIO DE 2024

Exonera Michelle Andressa Neves, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 044/SEMDAE/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Michelle Andressa Neves**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Decreto 3707 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917518 e CRC: D564AA26).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Pág: 2/2

DECRETO N. 3708, DE 31 DE MAIO DE 2024

Nomeia Michelle Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 044/SEMDAE/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelle Andressa Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917530** e o código verificador **6BF321FF**.

Docto ID: 917530 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3709 DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Sara Caroline Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 044/SEMDAE/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sara Caroline Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917569** e o código verificador **93078843**.

Docto ID: 917569 v1

Decreto 3709 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917569 e CRC: 93078843).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3710, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3275, de 29 de abril de 2024 que exonerou Natiele Melo Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 288 de 29/05/2024 \(ID 914112\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3275, de 29 de abril de 2024, que exonerou Natiele Melo Ribeiro:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.
Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917617** e o código verificador **A44A9C4C**.

Docto ID: 917617 v1

Decreto 3710 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917617 e CRC: A44A9C4C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3711, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917705** e o código verificador **76EE4405**.

Docto ID: 917705 v1

Decreto 3711 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917705 e CRC: 76EE4405).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3712, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Laedison Xavier de Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Apoio do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Laedison Xavier de Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Apoio do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **917749** e o código verificador **33A2434C**.

Docto ID: 917749 v1

Decreto 3712 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 917749 e CRC: 33A2434C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3713, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Iolanda Guilhermino Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Iolanda Guilhermino Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **918015** e o código verificador **84192B6D**.

Docto ID: 918015 v1

Decreto 3713 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 918015 e CRC: 84192B6D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3714, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Kellen Dias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kellen Dias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **918043** e o código verificador **A37D91AA**.

Docto ID: 918043 v1

Decreto 3714 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 918043 e CRC: A37D91AA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3715, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Valdeinei Roque de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Assessor Nível IV Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdeinei Roque de Oliveira, para ocupar a função gratificada de **Assessor Nível IV** Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **918059** e o código verificador **4B883E9E**.

Docto ID: 918059 v1

Decreto 3715 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 918059 e CRC: 4B883E9E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3716, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3362, de 07 de maio de 2024, de nomeação de Janete Cezar de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do **Memorando 54 de 31/05/2024 (ID 916628)**,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3362, de 07 de maio de 2024, que nomeou Janete Cezar de Oliveira, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **918271** e o código verificador **22BA43B2**.

Docto ID: 918271 v1

Decreto 3716 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 918271 e CRC: 22BA43B2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3717, DE 31 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Jefferson Rodrigues Felipe, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 54 de 31/05/2024 \(ID 916628\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Rodrigues Felipe**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a conta de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **918329** e o código verificador **CBB43DC1**.

Docto ID: 918329 v1

Decreto 3717 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 918329 e CRC: CBB43DC1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3721, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Roberto de Oliveira, do cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 52 de 24/05/2024 \(ID 897301\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Roberto de Oliveira**, do cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919148** e o código verificador **D03868D2**.

Docto ID: 919148 v1

Decreto 3721 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919148 e CRC: D03868D2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3722, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Mateus Iuris Lima Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 24/05/2024 \(ID 897301\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Iuris Lima Muniz**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919194** e o código verificador **E83DCA24**.

Docto ID: 919194 v1

Decreto 3722 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919194 e CRC: E83DCA24).

Pág: 1/2

Decreto 3722 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919194 e CRC: E83DCA24).

Pág: 1/1

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3723, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Jefferson Ferrim Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 66 de 24/05/2024 (ID 897301)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Ferrim Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3724, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Exonera Michelli Bianca Celoni, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 66 de 24/05/2024 (ID 897301)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Michelli Bianca Celoni**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919355** e o código verificador **3E743A27**.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919562** e o código verificador **09AD9EEC**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3725, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Anderson Monteiro Machado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 66 de 24/05/2024 (ID 897301)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Monteiro Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919589** e o código verificador **6773BBDE**.

Docto ID: 919589 v1

Decreto 3725 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919589 e CRC: 6773BBDE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3726, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Dileuza de Souza Nascimento Venâncio, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Dileuza de Souza Nascimento Venâncio**, do cargo em comissão de **Diretora** da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919659** e o código verificador **9DD69C24**.

Docto ID: 919659 v1

Decreto 3726 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919659 e CRC: 9DD69C24).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3727, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Palua Jéssica da Silva Tupã, do cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Palua Jéssica da Silva Tupã**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 2001, de 31 de março de 2024, onde se lê: Paula Jéssica da Silva Tupã, leia-se: **Palua Jéssica da Silva Tupã**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919855** e o código verificador **060C614D**.

Docto ID: 919855 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3729, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Dileuza de Souza Nascimento Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dileuza de Souza Nascimento Venâncio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919799** e o código verificador **36F27041**.

Docto ID: 919799 v1

Decreto 3727 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919855 e CRC: 060C614D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3728, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Adriana Ferreira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Ferreira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919704** e o código verificador **BAF537C2**.

Docto ID: 919704 v1

Decreto 3729 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919799 e CRC: 36F27041).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3730, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Elizeu Santos Silva, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 339 de 28/05/2024 \(ID 908868\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elizeu Santos Silva**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **919999** e o código verificador **FDF7D5A**.

Docto ID: 919999 v1

Decreto 3728 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919704 e CRC: BAF537C2).

Pág: 1/1

Decreto 3730 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 919999 e CRC: FDF7D5A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3731, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Michelle Paula de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 358 de 31/05/2024 \(ID 917592\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelle Paula de Faria**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920038** e o código verificador **F3679294**.

Docto ID: 920038 v1

Decreto 3731 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920038 e CRC: F3679294).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3732, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3403, de 13 de maio de 2024, de nomeação de Cássio de Souza Luiz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 360 de 03/06/2024 \(ID 919132\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3403 de 13 de maio de 2024, que nomeou Cássio de Souza Luiz, para ocupar o cargo de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920270** e o código verificador **46C78E68**.

Docto ID: 920270 v1

Decreto 3732 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920270 e CRC: 46C78E68).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3733, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Sônia Francinete da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 357 de 31/05/2024 \(ID 917485\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Francinete da Silva Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920168** e o código verificador **02FE873F**.

Docto ID: 920168 v1

Decreto 3733 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920168 e CRC: 02FE873F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3734, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Elizeu Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 339 de 28/05/2024 \(ID 908868\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Elizeu Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Defesa Civil**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920219** e o código verificador **35B734D3**.

Docto ID: 920219 v1

Decreto 3734 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920219 e CRC: 35B734D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3735, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Regulamenta o artigo 73 da Lei Municipal n. 1405/2005 e inciso IV e parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal n. 3587/2022, para dispor a concessão de adicional de periculosidade aos Eletrotécnicos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Municipais - AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão do artigo 73 da Lei Municipal n. 1405/2005;

Considerando a previsão do inciso IV e parágrafo único, ambos do artigo 5º da Lei Municipal n. 3587/2022;

Considerando a natureza da função desempenhada pelos Eletrotécnicos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT, sendo permanente expostos a situações que envolvam energia elétrica;

Considerando a necessidade regulamentar e fixar regras para concessão da gratificação por periculosidade;

Considerando o Processo administrativo nº 6-13405/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o artigo 73 da Lei 1.405/2005 e inciso IV e parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal n. 3587/2022, para a concessão da gratificação por periculosidade ao cargo de Eletrotécnico da AMT, servidores da Administração Indireta do Município de Ji-Paraná, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente decreto.

Art. 2º A gratificação será concedida a todos os servidores do quadro da AMT, que efetivamente tomaram posse no cargo de Eletrotécnico e estejam expostos as situações perigosas descritas na Norma Regulamentadora n. 16, Anexo 4:

I - Ao Eletrotécnico considera-se perigosa atividades e operações perigosas com energia elétrica, que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR- 10. Trabalho com proximidade de redes de alta tensão.

Art. 3º A gratificação por periculosidade será calculada sobre o salário-base do Eletrotécnico, obedecendo o percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 4º A gratificação será devida aos servidores que estiverem efetivamente exercendo atividades ou operações consideradas perigosas., excluindo-se de pagamento os casos que estiverem em cedência ou exercendo atividades internas administrativas.

Decreto 3735 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920857 e CRC: C47BD3CA).

Pág: 1/2

Art. 5º O direito ao adicional de periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão ou pela interrupção da atividade, não gerando direito adquirido, independentemente do tempo de pagamento do respectivo adicional.

Art. 6º No pagamento de férias e de 13º salário, deve constar de forma proporcional os últimos 12 meses do recebimento da gratificação de periculosidade.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920857** e o código verificador **C47BD3CA**.

Referência: [Processo nº 6-13405/2023](#).

Docto ID: 920857 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3736, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Marcos Gustavo Ferreira Queiroz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Gustavo Ferreira Queiroz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920345** e o código verificador **61A05D3F**.

Docto ID: 920345 v1

Decreto 3736 de 03/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920345 e CRC: 61A05D3F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3737, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Mariana Vidal de Carli, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Vidal de Carli**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920384** e o código verificador **6D8B4F16**.

Docto ID: 920384 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3738, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a criação da Comissão Disciplinar e de Ética e dos Procedimentos Disciplinares, conforme determina a Lei Municipal n. 3642, de 29 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Municipal n. 3642, de 29 de março de 2023, e

Considerando o teor do [Ofício 201 de 08/05/2024 \(ID 843288\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Disciplinar e de Ética, que tem por responsabilidade instaurar apurações preliminares na hipótese de cometimento de infrações por Conselheiros Tutelares no desempenho de suas funções, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º A Comissão Disciplinar e de Ética será composta pelos seguintes órgãos:

- I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;
- II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo Único. Os representantes deverá ser, preferencialmente, servidores concursados e que tenham conhecimento técnico para desenvolver a função.

Art. 3º A Comissão deverá executar as ações necessárias, elaborar o regulamento, eleger o presidente e secretários e realizar as atribuições conforme determina a Lei Municipal n. 3642, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920462** e o código verificador **A17B92BF**.

Docto ID: 920462 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3739, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Sebastião Souza Novaes, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sebastião Souza Novaes**, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920628** e o código verificador **C3578A46**.

Docto ID: 920628 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3740, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Sebastião Souza Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Souza Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920706** e o código verificador **702D4CB1**.

Docto ID: 920706 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3741, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1336, de 27 de setembro de 2004, que institui o Conselho Municipal de Educação, e

Considerando o teor do [Ofício 302 de 14/05/2024 \(ID 863059\)](#), [Memorando 231 de 16/05/2024 \(ID 872482\)](#), e [Memorando 255 de 31/05/2024 \(ID 917647\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação nas representações a seguir descritas, com mandato de 04 (quatro) anos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Valéria Luciene Novas Alexandre;
b) **Suplente:** Marileidy dos Santos Dourado;
c) **Titular:** Maria Rosângela Soares de Oliveira;
d) **Suplente:** Antônio Vando Almeida Albuquerque.

II - Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Natal Messias da Silva;
b) **Suplente:** Vanessa Leite Barbosa.

III - Representante dos Servidores das Escolas Públicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Karine Alves Teixeira Crisoni;
b) **Suplente:** Cristiano Terto da Silva.

IV - Representantes das Escolas da Rede Privada de Educação Infantil Subordinadas ao Sistema Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Angelita Farias Barbosa Nogueira;
b) **Suplente:** Francislaine Camargo Narcizo;
c) **Titular:** Marcilene Patrício Ribeiro de Assis;
d) **Suplente:** Celma Alves Pinto.

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Gilson Lopes Soares;
b) **Suplente:** Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva.

VI - Representante de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

- a) **Titular:** Zilma Fiame;
b) **Suplente:** Maria Aparecida Gomes da Silva.

VII - Representante dos Pais de Alunos:

- a) **Titular:** Laís Laura da Silva Ramalho;
b) **Suplente:** Eteclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3610, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920760** e o código verificador **BCC2E39D**.

Docto ID: 920760 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3742, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Junior Motop Arara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Junior Motop Arara**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/06/2024 às 15:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **920864** e o código verificador **BB52F491**.

Docto ID: 920864 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3743, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 138/ECONÔMICO/2024 (ID: 897629).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3743, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
237	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00	
325	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	500,00	
		TOTAL: R\$ 3.500,00	

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
241	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.000,00	
328	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500,00	
		TOTAL: -R\$ 3.500,00	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 921711 e CRC: 38EA917D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3743, de 03 de junho de 2024	03/06/2024
ID:	921711	Processo
CRC:	38EA917D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/06/2024 15:21:38	Finalização:
		03/06/2024 15:23:45
MD5:	C1731C38663883720641455A4E98E9BE	
SHA256:	E56F7DF141746818BD0E078484FD062E5622FDE11512F6393A8E2E3A66165809	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

CGC/CONTABILIDADE	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/06/2024 15:23:18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/06/2024 15:23:27

ASSUNTOS

DECRETO	Data
	03/06/2024 15:22:28

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	Data
	03/06/2024 16:25:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/06/2024 16:05:32
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	03/06/2024 16:23:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 921711 e o CRC 38EA917D.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3744, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 22/PGMEXP/2024 (ID: 920029).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
84	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	57.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 921712 e CRC: D8988824



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
80	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-27.000,00
85	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 921712 e CRC: D8988824



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3744, de 03 de junho de 2024	03/06/2024

ID:	921712	Processo	Documento
CRC:	D8988824		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	03/06/2024 15:23:56	Finalização:	03/06/2024 15:25:48

MD5:	795ACE94F78CF8F080298B25E3BA0F22
SHA256:	20E97148843AD7120629597E880BF8E88DFB8533673996980881668447D5B11

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:25:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:25:31
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:25:37

ASSUNTOS

DECRETO	03/06/2024 15:24:37
---------	---------------------

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	03/06/2024 16:26:52
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/06/2024 16:05:33
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	03/06/2024 16:23:21
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 921712 e o CRC D8988824.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1152	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	33,29
------	---	-------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-292,64
----------	---------------------------------------	---------

1077	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
------	---	--

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.813,00
----------	---------------------------------------	-----------

1091	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
------	---	--

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.707,00
----------	---------------------------------------	-----------

1109	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
------	--	--

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-33,29
----------	---------------------------------------	--------

1149	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
------	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3745, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./68/ADMSEMASF/2024 (ID: 908917).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.845,93** (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1080	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	292,64
1095	08.122.0001.2084.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.813,00
1112	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	3.707,00



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3745, de 03 de junho de 2024	03/06/2024

ID:	921719	Processo	Documento
CRC:	67333449		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	03/06/2024 15:25:50	Finalização:	03/06/2024 15:27:50

MD5:	970EC68C5B71AD884B68AF0626CAFE2C
SHA256:	964DB12EE4E4089C50016DA528E04E160B183F57A876C5A94EF34B2FC01ED476D

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:27:24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:27:31
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:27:37

ASSUNTOS

DECRETO	03/06/2024 15:26:34
---------	---------------------

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	03/06/2024 16:27:24
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/06/2024 16:05:34
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	03/06/2024 16:23:22
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 921719 e o CRC 67333449.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3746, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memo./Int./68/ADMSEMASF/2024 (ID: 908917).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 2.048,62 (dois mil e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 921731 e CRC: FE168959



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3746, DE 03 DE JUNHO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1375	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	2.048,62
TOTAL:		R\$ 2.048,62

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1381	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.048,62
TOTAL:		-R\$ 2.048,62

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 921731 e CRC: FE168959



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3746, de 03 de junho de 2024	03/06/2024
ID:	921731	Processo
CRC:	FE168959	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/06/2024 15:27:55	Finalização:
		03/06/2024 15:29:46

MD5:	7A39C459A7711BA28DD9888E799B8865
SHA256:	8CA1B2F5FB587DD7EC7F6565740E4B79B6B6400D885D6380EC8855925A911CC

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:29:18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:29:24
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/06/2024 15:29:31

ASSUNTOS

DECRETO	03/06/2024 15:28:30
---------	---------------------

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	03/06/2024 16:28:03
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/06/2024 16:05:34
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	03/06/2024 16:23:23
--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 921731 e o CRC FE168959.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3747, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./68/ADMSEMASF/2024 (ID: 908917).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.943,00** (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais) distribuído as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1633	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.065,00
1632	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	10.878,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 921735 e CRC: 97593E10



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO II AO DECRETO: N. 3747, DE 03 DE JUNHO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 185.150,26
2 - Restos a Pagar			R\$ 30.101,96
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 185.150,26	-	R\$ 30.101,96
			R\$ 155.048,30
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 155.048,30
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 155.048,30

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 921735 e CRC: 97593E10



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.104 - Proteção Social Básica
ANEXO I AO DECRETO: N. 3747, DE 03 DE JUNHO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 270.814,64
2 - Restos a Pagar			R\$ 66.717,63
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 270.814,64	-	R\$ 66.717,63
			R\$ 204.097,01
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 204.097,01
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 18.324,80
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 185.772,21

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 921735 e CRC: 97593E10



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 3747, de 03 de junho de 2024	03/06/2024
ID:	921735	Processo
CRC:	97593E10	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/06/2024 15:29:52	Finalização:
		03/06/2024 15:31:47
MD5:	666A3991B1EF8A864EAD05B893A5A2FB	
SHA256:	8A97C816C88B0F581106CA04CB1506D319BCD0B6BD6E59C2510CE0B5AAB6D821	
Título/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/06/2024 15:31:22
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/06/2024 15:31:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/06/2024 15:31:36
ASSUNTOS		
DECRETO		03/06/2024 15:30:33
CIENTES		
LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO		03/06/2024 16:28:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SIMPLIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 921735 e o CRC 97593E10.

Pública Sistemas



ID: 921735 e CRC: 97593E10